



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 875/2017

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 3246/2017, de autoria do Exmo. Deputado Enio Tatto que indica a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de um micro-ônibus para o transporte de cidadãos atendidos pela Secretaria de Ação Social no município de Embu Guaçu.

Informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Social repassa recursos para todos os municípios do Estado, via Fundo Estadual de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios de partilha aprovados pelo Conselho Estadual e considerando a disponibilidade orçamentária.

A celebração de parcerias com o Estado de São Paulo deverá ser precedida por chamamento público e processo seletivo voltado à escolha das entidades que receberão os recursos, nos termos do Decreto Estadual nº 61.981/2016, e da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. No tocante a solicitação em tela, informamos que ficará registrada para atendimento futuro, caso ocorra recursos para tal finalidade.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

DOC ORIGINAL ASSINADO

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Casa Civil – SP
ATCG/MPS